



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 179/91 – 05 DE ABRIL DE 1991.

SORRISO - Telefone: (66) 3544-0373.

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 06/2020.

O Plenário do Conselho Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº. 179/91 de 05 de Abril de 1991, e de acordo com a Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, ATA nº 479 de 13 de julho de 2020.

Resolve:

Artigo 1º. – Programação anual de saúde - 2020. Porém, com as ressalvas que se encontra especificado ATA.

(Ata em anexo)

Registrada, publicada, cumpra-se.

Sorriso – MT, 21 de agosto de 2020.

Homologada:

CONCEIÇÃO B. DA MATA MISSIO
Presid. CMS – Sorriso/MT.
Mandato 05/2018 a 03/2021

ARI LAFIN
Prefeito Municipal, de Sorriso/MT.
Mandato 01/01/2017- 31/12/2020